



PORTARIA Nº. 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea "b)", do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **CEADIA DE OLIVEIRA VIANA**, com matrícula Nº 000232 Secretária da 213ª Junta de Serviços Militar desta municipalidade, a quantia de meia diária equivalente o valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para servidora se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz – MA, no dia 29 de janeiro de 2021, para prestação de contas da Junta Serviço Militar junto ao PRM – Posto de Recrutamento Imobilização no 50º BIS, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias, para (finalidade de detalhada de viagem), as quais são para a(o) servidor(a) custear as despesas com alimentação durante o deslocamento, anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguatins – TO, 27 de janeiro de 2021.



Maria Ivoneide Matos Barreto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins – TO, 27.01.2021.


Lelicia de Oliveira Silva Apinagê
Secretária de Administração